



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 270 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100 de 13 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 334 de 11 de novembro de 2022.

-
~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §§ 1º e 2º, do Regimento~~
~~Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do~~
~~Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0007162/2020-18, RESOLVE:~~

-
~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 23 de outubro de 2023, a requisição, pelo período de 1~~
~~(um) ano, da Promotora de Justiça do Estado do Pará ANDREA MOURA DOS SANTOS~~
~~SAMPAIO para atuar como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério~~
~~Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~
~~Brasília, 10 de agosto de 2023.~~

-
-
~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~